

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 679 – Outubro/2021 Resoluções (151 a 154/2021) (CEPEX/UFPI)

Teresina, 14 de Outubro de 2021



RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI № 151 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
 - a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 06 de outubro de 2021;
 - o Processo № 23111.038478/2021-24.

RESOLVE:

Homologar o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD), desta Universidade, para efeito de Progressão Funcional dos professores constantes da relação anexa, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 07 de outubro de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI № 151 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:

Nº de ordem	Nome	Lotação	Nível Solicitado
1	Andreia Rodrigues Moura da Costa Valle	CCS – Departamento de Enfermagem	Associado 1
2	Raimundo Batista dos Santos Júnior	CCHL – Coordenação do Curso de Ciência Política	Associado 3
3	Adriana Castelo Branco de Siqueira	CCHL – Departamento de Ciências Jurídicas	Associado 1
4	Johny Santana de Araújo	CCHL – Departamento de História	Associado 3
5	Renata Barbosa	CT – Coordenação do Curso de Engenharia dos Materiais	Associado 3
6	Marcos Vinício Travaglia	CCN – Departamento de Matemática	Associado 2





Ministério da Educação Universidade Federal do Piauí Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI № 152 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Nega provimento ao recurso interposto pelo professor Humberto Medeiros Barreto e outros, referente ao item 10.5 do Edital Nº 05/2021-UFPI/PROPESQUI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
 - a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 6 de outubro de 2021;
 - o Processo № 23111.036673/2021-65;
 - o Processo № 23111.036320/2021-90.

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pelos professores Humberto Medeiros Barreto, lotado no Departamento de Parasitologia e Microbiologia, Airton Mendes Conde Junior, lotado no Departamento de Morfologia/CCS, Francisco Eroni Paz dos Santos, lotado no Departamento de Física, Giovana Mira de Espindola, lotada no Departamento de Transportes/CT, Marcelo Barbosa Furtini, lotado no Departamento de Construção Civil e Arquitetura/CT e Halyson Irene Baltazar, lotado no Departamento de Matemática/CCN, quanto à desclassificação no certame referente ao disposto no item 10.5 - Apresentar o Termo de Outorga, conforme Cronograma deste Edital, encaminhando o documento para o e-mail propesq@ufpi.edu.br da Secretaria da PROPESQI, do Edital Nº 05/2021 — UFPI/PROPESQI, publicado no dia 11 de junho de 2021, destinado à seleção de projetos para o Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí, na edição ano 2021-2022, em que requerem a implantação da bolsa dos proponentes e o não prejuízo na execução dos projetos, alterando a data de início de sua vigência, conforme processos acima mencionados.

Teresina, 8 de setembro de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES



Ministério da Educação Universidade Federal do Piauí Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI № 153 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
 - a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 6 de outubro de 2021;
 - o Processo Nº 23111.021797/2021-40.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento do professor Wendson de Oliveira Souza, lotado no Departamento de Transportes, do Centro de Tecnologia, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, área de concentração em Recursos Hídricos, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 01/08/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 11 de outubro de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES



Ministério da Educação Universidade Federal do Piauí Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI № 154 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (Mestrado), expedido por Instituição Estrangeira, bem como reconhece o Título de Mestre.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
 - a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 6 de outubro de 2021;
 - o Processo № 23111.028584/2020-27.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, nível de Mestrado, em Ciências da Educação, de Aldânia Maria de Melo Lima Soares, obtido na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, localizada na cidade de Lisboa/Portugal, bem como reconhece o Título de Mestre em Educação, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 11 de outubro de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES